

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 35/2014

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Centro Social e Paroquial de São João de Brito no âmbito da sua resposta social Jardim de Infância tem previstas para este mês de Maio visitas de estudo que decorrem na Quinta Pedagógica (Olivais);
- III. À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, endereçaram pedido de apoio à CML, embora não tenham conseguido beneficiar do mesmo por lotação de frota;
- IV. A iniciativa em questão pretende ocupar as crianças procurando diversificar as atividades lúdicas que desenvolvem e colmatar as dificuldades que cada vez mais limitam a saída das crianças do espaço escolar;
- V. A actividade em causa destina-se a (25) crianças de 3, 4 e 5 anos e tem a intenção de proporcionar uma experiência diferente a todos os que frequentam o JI;
- VI. Neste âmbito, a direcção do Centro Social e Paroquial de São João de Brito solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade uma cedência de transporte das suas crianças para dois dias em Maio (27 e 29), que coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;

- VII. O pedido de *apoio não financeiro* para a cedência de transporte dos/das meninos e meninas, dirigido à JFA estima-se em 105€ e de acordo com o regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06.06.00 (Educação), do orçamento em vigor.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a V/ Exa. que aprove a atribuição do *apoio não financeiro* de 105€ (cento e cinco euros), valor que corresponde aos encargos com o serviço de motorista (40€ x 2), acrescido da tarifa fixa para a área de Lisboa (12,5€ x 2), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, para um total de dois meios-dias.

Lisboa, em 15 de Maio de 2014

A Vogal da Educação



Cláudia Cláudio